



## EDITAL SEMED Nº09/2025

**DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO CONTINUADA SOBRE SAEB/2025 e BIOMAS BRASILEIROS: PARA PROFESSORES DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E CLUBES DE CIÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU, NO ANO DE 2025.**

A Secretária Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições, dispõe sobre a formação continuada sobre o SAEB/2025 e Biomas Brasileiros, destinada aos professores de Ciências da Natureza e Clubes de Ciências das instituições de ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, do ano de 2025, nos termos deste Edital.

### **1. DO OBJETIVO GERAL**

1.1 Valorizar os profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação, conforme previsto na Meta 17 do Plano Municipal de Educação (PME).

### **2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

2.1 Promover conhecimentos práticos aos profissionais da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, sobre o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica nos Anos Finais do Ensino Fundamental e Biomas Brasileiros, a fim de aprimorar a Alfabetização Científica com os estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino.

2.2 Explorar as possibilidades de abordagem dos conceitos básicos das Ciências da Natureza, nos Anos Finais do Ensino Fundamental, a partir dos objetos de conhecimento e respectivos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento do Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau.

### **3. DO PÚBLICO-ALVO**

3.1 Professores de Ciências da Natureza.

3.2 Professores de Clube de Ciências.



#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As Inscrições deverão ser realizadas no período de 12 de março à 14 de março de 2025, por meio do link:

<https://www.even3.com.br/saeb2025-e-biomas-brasileiros-536476>

#### 5. DA ORGANIZAÇÃO

5.1 A formação de que trata esse Edital apresenta carga horária total de 04 horas.

#### 6. DO CRONOGRAMA

6.1 A Formação sobre o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica nos Anos Finais do Ensino Fundamental e Biomas Brasileiros ocorrerá de acordo com o cronograma abaixo, no período matutino, das 7h30 às 11h30 ou no período vespertino, das 13h às 17h na UFSC Campus Blumenau. **Rua João Pessoa, 2750 - bairro Velha.**

| Grupos  | Data e Período      | Local      | Tema                           |
|---------|---------------------|------------|--------------------------------|
| Grupo 1 | 17/03<br>Matutino   | Sala A 307 | SAEB/2025 e Biomas Brasileiros |
| Grupo 2 | 18/03<br>Matutino   | Sala A 307 | SAEB/2025 e Biomas Brasileiros |
| Grupo 3 | 19/03<br>Vespertino | Sala A 103 | SAEB/2025 e Biomas Brasileiros |
| Grupo 4 | 20/03<br>Matutino   | Sala A 104 | SAEB/2025 e Biomas Brasileiros |
| Grupo 5 | 21/03<br>Matutino   | Sala A 307 | SAEB/2025 e Biomas Brasileiros |
| Grupo 6 | 21/03<br>Vespertino | Sala A 303 | SAEB/2025 e Biomas Brasileiros |

#### 7. DA PRESENÇA

7.1. Para validar a presença na formação os participantes deverão assinar a lista de presença que será disponibilizada pelo formador.

7.3 A frequência dos participantes será apuradas pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).



## **8. DA CERTIFICAÇÃO**

8.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pelas certificações.

8.2 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) expedirá as certificações aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada através de lista de presença.

8.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço [www.blumenau.sc.gov.br](http://www.blumenau.sc.gov.br) (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados).

8.4 Os profissionais que desejarem o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: [certificados@ensinablumenau.sc.gov.br](mailto:certificados@ensinablumenau.sc.gov.br) agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

8.5 Os servidores contratados em caráter temporário (ACT) deverão fazer a impressão do certificado no ano vigente.

## **9. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL**

9.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município [www.blumenau.sc.gov.br](http://www.blumenau.sc.gov.br), correio eletrônico das instituições de ensino, órgãos e entidades envolvidas.

9.2 Caberá ao Diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva instituição de ensino.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

10.2 Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 10 de março de 2025.

  
**Simone Janice Bretzke Probst**  
Secretária Municipal de Educação